

### **Candidata – Tawila Rodrigues Alves - Questão 1**

Não dou provimento ao recurso pois verifico que os critérios formais foram devidamente avaliados: o texto não apresenta objetividade e as ideias são apresentadas de forma confusa e não concatenadas, assim como existem diversos equívocos no uso do vernáculo; no que se refere ao conteúdo, não foram conceituados os temas e tampouco enfrentado o cerne da questão: o direito penal e a proteção integral de bens jurídicos.

Mantenho, assim, a nota atribuída à candidata.

*(Assinado eletronicamente)*

**PABLO LUZ DE BELTRAND**

Procurador da república

Avaliador